

Id:09FEBEEAC74A8B72



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 057/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022 - PMBP

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO NA ESCOLA MUNICIPAL DA LOCALIDADE MULUNGU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí.

CONTRATADA: a empresa 1 - MP CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.830.264/0001-66, Sediada a Rua Santa Rita, 1597, Canto da Varzea, Município de Picos - PI, CEP - 64.600-144, endereço eletrônico: mpconstrutora07@gmail.com, contato: 89 9 9431-1399, neste ato representada pelo seu socio administrador o Sr. Marcos Paulo da Silva Sousa, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 066.767.953-70, RG: 3.329.287 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua 03 S, centro, Conceição do Canindé - PI, CEP: 64.740,000.

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI.

VALOR TOTAL: R\$ 230.647,03 (duzentos e trinta mil seiscentos e quarenta e sete reais e três centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de junho de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 28/06/2022 até 24/12/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Municipal 002/2021.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
DIRETOR DA CPL

Id:10EF1A449AFC8B75



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



ORDEM DE INICIO DE SERVIÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022 - PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO NA ESCOLA MUNICIPAL DA LOCALIDADE MULUNGU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI.

FONTE DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI.

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI, pessoa jurídica de direito público interno, situado a Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, C.N.P.J. nº 01.612.622/0001-33 neste ato representado pelo Sr. **Fabio de Carvalho Macedo**, Prefeito Municipal, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 2.226.882 SSP/PI SSP/PI, CPF nº 958.995.023-04, autoriza a Empresa **MP CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.830.264/0001-66**, Sediada a Rua Santa Rita, 1597, Canto da Varzea, Município de Picos - PI, CEP - 64.600-144, endereço eletrônico: mpconstrutora07@gmail.com, contato: 89 9 9431-1399, neste ato representada pelo seu socio administrador o Sr. Marcos Paulo da Silva Sousa, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 066.767.953-70, RG: 3.329.287 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua 03 S, centro, Conceição do Canindé - PI, CEP: 64.740,000, a dar início aos serviços de acordo com o edital e seus anexos, referente à Tomada de Preços nº 004/2022 - PMBP, Processo Administrativo Nº. 039/2022, Contrato nº 057/2022. Obedecendo as exigências constantes no projeto básico anexado no processo administrativo. Valor dos serviços R\$ 230.647,03 (duzentos e trinta mil seiscentos e quarenta e sete reais e três centavos).

Betânia do Piauí-PI, 28 de junho de 2022.

Fabio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal

Id:0B62046324D481F3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.566/0001 - 37
AVENIDA PRIMAVERA, 699 - CENTRO - CEP: 64.283 - 000

DECRETO Nº 25, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Institui o Plano Municipal de Educação Ambiental do Município de Boqueirão do Piauí e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO, NO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município.

CONSIDERANDO a necessidade de se criar uma ferramenta de planejamento de ações de educação ambiental, no âmbito local, para a proteção do meio ambiente;

CONSIDERANDO que o meio ambiente é essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade, que possui interdependência com os meios socioeconômico e cultural, que é um bem de uso comum do povo e que, por isso, precisa ser preservado para as gerações futuras;

CONSIDERANDO que a sua proteção é um dever do Estado, mas também de todos;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 225, *caput*, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental, em especial o seu art. 1º;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Plano Municipal de Educação Ambiental - PMEA do Município de Boqueirão do Piauí, nos termos do Anexo Único, que com este se publica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão, Estado do Piauí, em 27 de Junho de 2022.

Genir Lemeira da Silva
GENIR ALVES FERREIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.566/0001 - 37
AVENIDA PRIMAVERA, 699 - CENTRO - CEP: 64.283 - 000

Prefeita do Município de Boqueirão do Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.566/0001 - 37
AVENIDA PRIMAVERA, 699 - CENTRO - CEP: 64.283 - 000

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Boqueirão/2022

(Continua na próxima página)